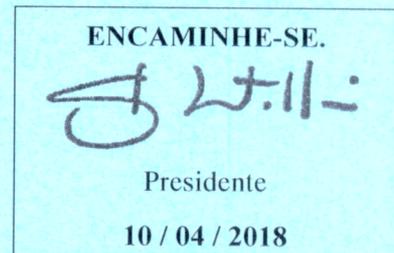


**INDICAÇÃO N° 6835**

Providências para viabilizar a concessão do reajuste salarial dos servidores públicos de Jundiaí considerando a inflação dos dois últimos anos, conforme tratativas com os servidores em 2017.



**Considerando** que no ano de 2017 os servidores públicos de Jundiaí abriram mão do reajuste salarial do referido período após a manifestação do Senhor Prefeito e do Gestor de Finanças referente à situação financeira da cidade;

**Considerando** que na ocasião foi dito que em 2018 seria dado um reajuste referente à inflação acumulada de 2017 e de 2018, como forma de compensação aos servidores públicos municipais;

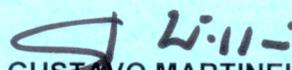
**Considerando** a importância da valorização dos trabalhadores que atuam na administração direta e indireta de nosso Município e que demonstraram tanto sua compreensão, quanto sua disposição em ajudar a Prefeitura, quando foram solicitados em 2017;

**Considerando** que o Sindicato dos Servidores Públicos de Jundiaí realizou assembleia para discutir esse assunto em 03/04/2018, dando início à campanha salarial deste ano;

**Considerando** que a revisão geral anual dos salários é um direito constitucional do servidor (CF88, Art. 37, X) que assegura a reposição das perdas causadas pela inflação,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para viabilizar a concessão do reajuste salarial dos servidores públicos de Jundiaí.

Sala das Sessões, em 10 de abril de 2018.

  
GUSTAVO MARTINELLI